



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 – P.A. Nº 1134/2018 – CONTRATO Nº 35/2018

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Claudio Luiz da Silveira.

CONTRATADA – VITÓRIA D COMERCIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.508.476/0001-30, com sede na Quadra 1, Conjunto B, nº 20, loja 03, Conjunto Residencial Leste, Brasília/DF, CEP 73350-102, telefones: (61) 3389-6380 / 99501-0720, e-mail: vitoriadservicos@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Edson Lima de Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.419.236 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 830.028.041-34, residente no Condomínio Arapoanga, Quadra 5, Conjunto H, Casa 12, Arapoangas, Planaltina/DF, CEP 73370-100.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a Subseção de **Itapetininga** do Coren-SP.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a repactuação dos preços contratados, retroativa a Janeiro/2020 em relação à Guarulhos e 2019/2020 em relação à Itapetininga, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e Planilha de Custos.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01/04/2020 e término em 30/09/2020.

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. De acordo com CCT 2019/2020 e Planilha de Custos apresentada pela empresa contratada, o valor residual a pagar, retroativamente, referente ao período de 01/01/2019 a 31/03/2020 em Itapetininga é de R\$ 2.139,02 (dois mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos).



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

5. DO VALOR CONTRATUAL

5.1. Os valores do presente termo passam a ser os seguintes:

GRUPO 1 - Subseção Itapetininga / Guarulhos						
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
3	Serviços de limpeza, asseio e conservação predial (Itapetininga)	1	Posto/mês	R\$ 3.156,16	R\$ 3.156,16	R\$ 18.936,96
4	Serviço de Limpeza de Fachada	1	Serviço/por demanda	R\$ 50,00	N/A*	R\$ 50,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (com Repactuação): R\$ 21.125,98 (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).						

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, o Contratado prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Termo Aditivo, conforme o disposto no art. 56 § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A presente renovação encontra fulcro no dispositivo do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante a vigência contratual, bem como o determinado na alínea d, do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, referente a repactuação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

1.1.1. A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

1.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de março de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

VITORIA D COMERCIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTD
Edson Lima de Figueiredo
Sócio Administrador